



Lei n.º 87 de 15 de dezembro de 1.999.

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar".**

**Petronilio José Vilela**, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faço Saber** que a Câmara Municipal de Taquaral aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as Dotações especificadas na forma do anexo I desta Lei.

**Artigo 2.º** - Servirá de recurso para cobertura das dotações mencionadas no anexo I desta Lei, o **superávit Financeiro** apurado na forma do artigo 43, § 1.º e 2.º da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas se necessário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpre-se**

Câmara Municipal,  
Secretaria Administrativa, 13 de dezembro de 1999.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 1999.

**Petronilio José Vilela**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo I**

<b>Órgão:</b>	<b>02 - Executivo</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 - Gabinete e Dependências</b>
Funcional:	0307020 - Administração e Planejamento
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$3.500,00
	3113 - Obrigações Patronais R\$ 500,00
Funcional:	0307021 - Administração e Planejamento
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$1.000,00
	3113 - Obrigações Patronais R\$ 500,00
<b>Unidade:</b>	<b>02 - Administração</b>
Funcional:	0307021 - Administração e Planejamento
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$4.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos R\$3.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03 - Finanças</b>
Funcional:	1584492 - Assistência e Previdência
Categoria:	3280 - Contribuição ao PASEP R\$1.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>
Funcional:	0841185 - Educação e Cultura
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$1.000,00
Funcional:	0841190 - Educação e Cultura
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$7.500,00
Funcional:	0842188 - Educação e Cultura
Categoria:	3120 - Material de Consumo R\$5.000,00
Funcional:	0842239 - Educação e Cultura
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$1.500,00
Funcional:	0842427 - Educação e Cultura
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$1.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>05 - Saúde e Assistência Social</b>
Funcional:	1375428 - Saúde e Saneamento
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais R\$3.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos R\$5.000,00
Funcional:	1581486 - Assistência e Previdência
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$2.000,00
	3113 - Obrigações Patronais R\$ 500,00
<b>Unidade:</b>	<b>06 - Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>
Funcional:	1058575 - Habitação e Urbanismo
Categoria:	3111 - Pessoal Civil R\$2.000,00
	3113 - Obrigações Patronais R\$ 500,00
Funcional:	1060325 - Habitação e Urbanismo

---



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal, 804 Centro CEP 14765-000 Tel Fax 016 658 6234

Categoria:	3111 - Pessoal Civil	R\$1.000,00
Funcional:	1060328 - Habitação e Urbanismo	
Categoria:	3111 - Pessoal Civil	R\$1.000,00
Funcional:	1376447 - Saúde e Saneamento	
Categoria:	Outros Serviços e Encargos	R\$2.000,00

---